

Editais Sala de Leitura 2026

A Direção da **E.E. JARDIM ITAQUÁ** de acordo com a Resolução SEDUC N° 7, DE 22 de janeiro de 2026, torna público o edital de seleção de Professor Articulador da Sala de Leitura.

1 - Dos Requisitos:

- a) **Titular de Cargo**, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- b) **Ocupante de função-atividade**, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) **Docentes readaptados**, conforme legislação vigente; ou
- d) **Docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares** como complementação ou suplementação de jornada, em conformidade com o § 5º deste artigo e com o artigo 6º desta Resolução.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições do Professor Articulador da Sala de Leitura:

- I - Elaborar o Plano de Ação, utilizado como instrumento orientador de sua atuação, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do Programa Sala de Leitura;
- II - Participar das orientações técnicas promovidas pelas URE e pelo órgão setorial, vinculadas ao Programa Sala de Leitura, cumprindo as demandas e entregas pedagógicas nos prazos estabelecidos;
- III - Planejar e executar atividades que articulem os conteúdos curriculares aos recursos físicos e digitais da Sala de Leitura, em alinhamento com os projetos pedagógicos da escola, das URE e do órgão setorial;
- IV - Atuar no apoio e orientação aos estudantes, incentivando o uso das plataformas educacionais, com ênfase naquelas vinculadas ao Programa Sala de Leitura;
- V - Contribuir para o aprofundamento, a recuperação e a recomposição das aprendizagens, com foco nas competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita;
- VI - Estabelecer parcerias com docentes de diferentes componentes curriculares, promovendo a integração interdisciplinar e o fortalecimento das práticas culturais, de leitura, escrita, pesquisa e recomposição das aprendizagens;
- VII - Promover e incentivar a visitação, participação e utilização da Sala de Leitura pela comunidade escolar, especialmente por docentes e estudantes, como espaço de realização de atividades pedagógicas;
- VIII - Organizar e dinamizar a Sala de Leitura como ambiente de aprendizagem, convivência e expressão cultural;
- IX - Desenvolver ações e utilizar espaços alternativos que contribuam para o fomento à leitura e para o alinhamento do Programa Sala de Leitura às estratégias pedagógicas da unidade escolar;
- X - Estimular a participação dos estudantes em ações que promovam o protagonismo juvenil, a valorização da diversidade e o desenvolvimento da autonomia intelectual;
- XI - Registrar, sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, produzindo estudos, relatórios e demais documentos, conforme as orientações e demandas do órgão setorial, por

meio de instrumentos e plataformas oficiais definidos pelo órgão setorial e por meio de instrumentos próprios da unidade escolar, contribuindo para o monitoramento e o aprimoramento contínuo do Programa Sala de Leitura;

XII - Participar das Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo — ATPC realizadas na unidade escolar e dos Planejamentos de Aula transmitidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE, conforme sua jornada de trabalho, incluindo aquelas voltadas ao desenvolvimento de práticas de leitura e escrita, em consonância com as diretrizes do Programa Sala de Leitura.

3 - Da Seleção:

Enviar plano de ação com público-alvo de atendimento, objetivo, justificativa, ações estratégicas e prazo de realização dos projetos e currículo com dados pessoais, qualificação profissional e telefones para contato através do e-mail: e923928a@educacao.sp.gov.br até dia 13/03/2026

A entrevista será marcada e confirmada via e-mail.

4 - Das Vagas:

- **1 vaga de 16 aulas para o período da manhã**

Att,



LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA SILVA

DIRETOR DE ESCOLA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

E.E. JARDIM ITAQUA

lucimara.souza@educacao.sp.gov.br | 11 4648-3015

RUA DOS MOTORISTAS, 274- JARDIM ITAQUA - ITAQUAQUECETUBA- SÃO PAULO

